



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRAS

Ofício Div. nº 67 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2025.

À Senhora
Nathalia Maldini da Rosa e familiares
Rua Pinheiro Machado, 1580
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 033 do Vereador Anderson Cuco, protocolizada sob o nº 0219/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar à V.Sa. pelo falecimento do Senhor Carlos Henrique Mazzini da Rosa.
2. Mais conhecido como Magrão, aos 59 anos, deixou uma marca profunda em Uruguaiana, sendo lembrado por sua grande contribuição como contador e por sua atuação como professor no SENAC, onde dedicou mais de 20 anos de sua vida ao ensino na área de gestão, formando e inspirando diversas gerações de profissionais.
3. Além de sua carreira profissional, Magrão sempre foi um apaixonado por música, especialmente pelo rock, sendo um dos fundadores de uma das primeiras bandas de rock da cidade (Pole Proibida), o que fez dele uma figura importante também no cenário cultural local.
4. Magrão será eternamente lembrado pela sua dedicação à família, aos amigos e à comunidade. Ele deixa três filhos, Nathalia, Isabel e Andrey, que carregam consigo o legado de um homem que, com seu jeito cativante e carinhoso, fez história em nossa cidade.
5. Esta Moção de Pesar é uma homenagem sincera à memória de Carlos Henrique Mazzini da Rosa, reconhecendo a importância de sua trajetória como profissional, educador e figura cultural. O legado que deixa é digno de reconhecimento, e sua partida deixa um vazio em todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. OALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente